



ORIENTAÇÕES PARA O MONITORAMENTO DO **PLANO PLURIANUAL 2022-2025**



Secretaria Municipal
de Planejamento e
Desenvolvimento Humano



PREFEITURA DE
PALMAS

Orientações para o Monitoramento do Plano Plurianual 2022-2025

Palmas – TO

Edição 2022 (1ª Versão)



PREFEITURA DE PALMAS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita

ANDRÉ GOMES

Vice-Prefeito

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR

Superintendente de Planejamento e Orçamento

IDIANE ABREU CABRAL

Diretora de Planejamento

ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES

Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário

JUCINEIDE SILVA MACHADO

Diretora de Apoio à Execução Orçamentária

WELMA FERREIRA DE MELO

Gerente de Planejamento

IONÁRIA PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Monitoramento e Avaliação

MAGCELSA BATISTA AGUIAR

Gerência de Estratégia Organizacional

LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO

Gerente de Alterações Orçamentárias

NAIRA CARVALHO CAVALCANTE WOLNEY

Gerente de Execução Orçamentária

RODRIGO GOMES PINTO

Gerente de Controle e Execução de Contratos

MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas

MAIK DO NASCIMENTO RIBEIRO

Assistente Administrativo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

502 Sul Avenida NS-02 Conj. 01 Ed. Buritis 3º Piso

Palmas-TO CEP: 77.021-658

Tel. (63) 3212-7111 / 7113 / 7119

planejamento@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Composição dos Programas Temáticos PPA 2022-2025	17
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Dimensões do PPA 2022-2025	11
Figura 2 - Estrutura Metodológica de Monitoramento.....	16
Figura 3 - Organização das Informações na Planilha de Monitoramento	19
Figura 4 - Formulário Objetivo Temático	20
Figura 5 - Formulário de Apuração do Indicador	21
Figura 6 - Formulário de Apuração das Metas	22
Figura 7 - Formulário de Monitoramento da Ação	25

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. MARCO LEGAL DOS PROCESSOS DE MONITORMANETO E AVALIAÇÃO	8
3. ESTRUTURA DO PPA 2022-2025	11
3.1. DIMENSÃO ESTRATÉGICA.....	11
3.2. DIMENSÃO TÁTICA	11
3.3. DIMENSÃO OPERACIONAL	12
4. MONITORAMENTO DO PPA 2022-2025	13
4.1. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO PPA 2022-2025.....	14
4.2. PAPÉIS E FLUXO DE INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO	15
4.3. MONITORAMENTO DAS DIMENSÕES TÁTICA E OPERACIONAL.....	17
4.3.1 Composição das dimensões Tática e Operacional	17
4.3.2 Metodologia de monitoramento das dimensões Tática e Operacional.....	18
4.2. MONITORAMENTO DA DIMENSÃO ESTRATÉGICA	29
4.2.1. Composição da dimensão Estratégica.....	29
4.4.2 Metodologia de Monitoramento da dimensão Estratégica	30

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as orientações e metodologias sobre as etapas do processo de Monitoramento do Plano Plurianual PPA (2022-2025), instituído pela Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, com o objetivo de subsidiar os órgãos e entidades do município de Palmas na sua aplicação prática.

Espera-se que a partir da leitura do presente documento, os gestores e técnicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, desenvolvam, embasados no conhecimento aqui contido, as competências para a implementação dos processos de Monitoramento do Plano Plurianual 2022-2025, e que a utilização delas possa potencializar a qualidade das informações disponíveis e a efetiva mensuração dos resultados alcançados no âmbito das políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

O planejamento das políticas públicas do município de Palmas tem como um dos seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA), com o papel de aprimorar a ação governamental, em conjunto com outras ferramentas, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA 2022-2025, aprovado pela Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, traz elementos consistentes com os planos anteriores e inovações que dão sequência ao processo contínuo de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no âmbito do município de Palmas.

Para ampliar a eficiência e a eficácia na execução das políticas públicas, o PPA 2022-2025 baseia-se nas seguintes premissas:

- **Participação Cidadã:** promoção da interação entre o Governo municipal e o cidadão, com vistas a efetividade das políticas públicas;
- **Gestão Pública para resultados:** refere-se à execução de políticas e programas que privilegiam o foco em resultados ou o que de fato interessa ao cidadão e a sociedade, priorizando ações, monitorando e avaliando o desempenho da execução, propiciando correções decorrentes dessa avaliação, incorporando novos valores as políticas públicas para a entrega de bens e serviços de forma adequada, no tempo e lugar apropriados;
- **Transversalidade:** traduz a implementação de políticas públicas articuladas, centradas em programas temáticos, que visem a organização logística das ações definidas e a superação da fragmentação das políticas públicas; e
- **Promoção do desenvolvimento sustentável:** alinhada ao conceito global de desenvolvimento, o que demanda um planejamento de políticas públicas que levem em conta a sustentabilidade econômica, ambiental e social do município.

Os atributos do PPA 2022-2025 estão relacionados aos seus Eixos Estruturantes, Programas Temáticos, com destaque para os objetivos, indicadores, ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), ações orçamentárias e os programas de manutenção e gestão com suas respectivas ações orçamentárias, em um arranjo que auxilia tanto no desempenho das políticas públicas quanto no seu acompanhamento pela administração pública municipal.

Os programas temáticos estruturam o Plano com as declarações e compromissos orientadores para o orçamento, e expressam os recortes de políticas públicas reconhecidos pela gestão pública em uma linguagem mais acessível à sociedade.

Cada programa temático possui um ou mais objetivos, dos quais são compostos por indicadores, metas e ações orçamentárias que, no seu conjunto, declaram o que e como será feito, e os resultados pretendidos. Os objetivos asseguram o vínculo com as ações orçamentárias detalhadas nas LOAs.

Deste modo, o PPA 2022-2025 consiste em uma ferramenta gerencial que reflete o planejamento para resultados, e para o alcance dos objetivos declarados no Plano, têm-se a atividade de monitoramento como etapa central do seu ciclo, sendo primordial para uma gestão baseada em evidências.

Nessa senda, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano (Seplad) é o órgão responsável pela coordenação dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano, conforme preceitua os artigos 14 e 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

As orientações aqui apresentadas servem para auxiliar os órgãos e entidades da Administração Municipal no trabalho de registro e consolidação das informações para o monitoramento do PPA 2022-2025, exercício 2022, que devem ser compatíveis com os instrumentos de planejamento e orçamento: PPA, LDO e LOA.

2. MARCO LEGAL DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O marco legal do Monitoramento do PPA consta na Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025 e no Decreto nº 2.233, de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do Plano.

Na Lei nº 2.669/2021, na seção II do Capítulo IV (Da Governança do PPA), consta:

Art. 11. Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes no PPA 2022-2025, as atividades de monitoramento e avaliação buscam aprimorar as práticas de gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativos de recursos e conferir maior efetividade as políticas públicas.

§ 1º O monitoramento do PPA abrangerá seus programas e as ações orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento.

§ 2º A avaliação do PPA refere-se ao processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§ 3º Os programas temáticos e os programas de manutenção e gestão serão objeto das atividades de monitoramento e avaliação.

§ 4º As atividades previstas no art. 11 serão realizadas com vistas a participação integrada dos órgãos e entidades e o incentivo à participação e colaboração da sociedade.

Art. 13. O Poder Executivo:

I – regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do PPA 2022-2025;

II – poderá instituir conselho, comitê ou grupo, com a presidência do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, para fins do disposto no capítulo IV desta lei.

No Decreto 2.233/2022, na Seção II do Capítulo II (Da Governança e Gestão do PPA 2022-2025), dispõe:

Art. 7º O monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025 são atividades sistematizadas a partir da implementação de cada programa, orientadas para o alcance das metas da

administração pública municipal, que além do disposto no art. 11 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, têm como objetivos:

I - subsidiar a implementação das políticas declaradas no Plano Plurianual, como forma de assegurar seus objetivos e metas;

II - oportunizar o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) pactuados, por meio do acompanhamento e aferição dos indicadores constantes no Plano Plurianual e no Programa Cidades Sustentáveis;

III - promover o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas constantes no Plano Plurianual aos ODS, de maneira a cumprir o Programa de Metas pactuado por meio do Programa Cidades Sustentáveis;

IV - produzir, organizar, analisar e divulgar informações sobre as políticas públicas e sua implementação;

V - produzir conhecimentos que aperfeiçoem a implementação das políticas públicas com o intuito de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados ao cidadão;

VI - detectar inconsistências e dificuldades que ocorreram durante a execução, para corrigi-las tempestivamente;

VII - fornecer subsídios para decisões referentes à alocação de recursos;

VIII - contribuir para a transparência, o controle e a participação social das ações do Município.

Art. 8º O monitoramento do PPA 2022-2025 incidirá sobre as suas dimensões, quais sejam:

I - a base estratégica: objetivos estratégicos, visão de futuro e eixos estruturantes;

II - a base tática: os programas, objetivos, indicadores, ODS e metas;

III - a base operacional: as ações orçamentárias.

Art. 9º Aos órgãos responsáveis pelos atributos dos programas do PPA 2022-2025 compete produzir e zelar pela validade das informações prestadas nos processos de monitoramento e avaliação.

§ 1º As informações e conhecimentos produzidas no monitoramento devem resultar no aperfeiçoamento da implementação das políticas públicas, com a finalidade de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados aos cidadãos.

§ 2º Nos programas de execução multissetorial, cada órgão responsável deverá prestar informações relativas a indicadores, metas e ações orçamentárias de sua responsabilidade e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano caberá consolidar as informações no relatório de monitoramento quadrimestral.

§ 3º Os períodos de monitoramento do PPA serão definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, sendo preferencialmente quadrimestrais, observada a compatibilização com os prazos dos processos de revisão do PPA.

§ 4º Para cada período definido na forma do § 3º deste artigo, os órgãos e as entidades executoras do PPA terão até 15 (quinze) dias corridos, após a liberação dos instrumentos de monitoramento pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para o preenchimento e retorno das informações da base tática e operacional.

§ 5º Os instrumentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano deverão registrar as informações sobre os programas, objetivos, indicadores, metas, os ODS e ações orçamentárias.

§ 6º A partir das informações indicadas pelos órgãos e entidades na forma do § 4º deste artigo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano realizará o monitoramento da base estratégica.

§ 7º A partir das informações do monitoramento das bases tática, operacional e estratégica do PPA, na forma dos §§ 4º e 6º deste artigo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano elaborará o relatório trimestral de monitoramento de forma sucinta e com linguagem simplificada e de fácil acesso, o qual será disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 10. Para fins do art. 9º deste Decreto, os ordenadores de despesa do órgão responsável por objetivo, indicadores, metas e ações orçamentárias de programa temático, e programa de manutenção e gestão do PPA 2022-2025, deverão indicar os servidores responsáveis pelos atributos de sua competência, na forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Deste modo, no sentido de subsidiar os órgãos e entidades municipais na realização do monitoramento do PPA 2022-2025, tanto para efeitos de cumprimento da lei, quanto para zelar pela eficiência, eficácia e efetividade na execução das políticas públicas no

alcançe dos resultados estabelecidos no Plano, torna-se fundamental o desenvolvimento de uma metodologia que oriente e padronize a realização desses processos.

3. ESTRUTURA DO PPA 2022-2025

Conforme o Manual de Orientações para elaboração do PPA 2022-2025, ([disponível aqui](#)), o Plano está estruturado em três dimensões interligadas e ordenadas, de modo a expressar do nível estratégico ao operacional, os compromissos pactuados com a sociedade, bem como os meios para alcance dos objetivos nele declarados. A Figura 1 demonstra como essas dimensões são tratadas e suas principais categorias.

Figura 1 - Dimensões do PPA 2022-2025



Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3.1. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos, pois aponta para uma visão de futuro e define as Diretrizes Estratégicas. É a orientação estratégica que tem como base o Plano Diretor de Palmas, o Plano de Governo, as Consultas Públicas, os planos setoriais, e as agendas de interesse global, como os ODS. Corresponde ao conjunto dos: Objetivos Estratégicos, Visão de Futuro e Eixos Estruturantes.

3.2. DIMENSÃO TÁTICA

Esta dimensão situa-se sob a ótica da oferta governamental. Nela são definidos os caminhos, por meio dos Programas, para o alcance dos objetivos e transformações desejadas, e estabelecidas as metas de entregas de bens e serviços, na busca da eficácia na

implementação das estratégias orientadas ao alcance dos resultados estabelecidos na Base Estratégica.

3.3. DIMENSÃO OPERACIONAL

Relaciona-se com o desempenho da ação governamental, no nível da eficiência, necessitando de aporte de recursos financeiros. É a interface entre o PPA e a LOA, sendo expressa nas ações orçamentárias.

4. MONITORAMENTO DO PPA 2022-2025

O monitoramento é a etapa cuja atividade visa acompanhar a execução dos Programas e seus atributos que compõem o PPA, permitindo identificar entraves e sinalizar a necessidade de correções, para que haja o efetivo alcance dos resultados planejados.

É uma **atividade gerencial** em que consiste na observação contínua de informações úteis e confiáveis em tempo hábil, e que deve permitir avaliar o contexto em que se desenvolvem os programas, de modo a dotar a gestão de informações concisas e tempestivas para oportunizar a superação das restrições e correções de rumos. Por meio do monitoramento é possível:

- fornecer informações qualificadas sobre o andamento das pactuações aos gestores, dirigentes e a sociedade;
- identificar e prevenir riscos, bem como adotar medidas preventivas ou corretivas em tempo hábil para tomada de decisões;
- produzir conhecimentos que aperfeiçoem a implementação das políticas públicas com o intuito de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados ao cidadão;
- oportunizar o alcance dos ODS pactuados, por meio do acompanhamento e aferição dos indicadores constantes no PPA 2022-2025 e dos do Programa Cidades Sustentáveis;
- promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento nos órgãos e unidades municipais, ampliando o conhecimento de gestores/equipes (resultados, concepção, implementação e satisfação do público-alvo);
- contribuir para a transparência, o controle e a participação social das ações do município; e
- aperfeiçoar a concepção e a gestão do planejamento, possibilitando revisões.

Monitoramento é um exercício contínuo de reflexão e necessita de coleta sistemática de informações, de verificação, supervisão, observação crítica, podendo então, subsidiar a tomada de decisão sobre a necessidade de mudanças ante o planejado.

A prática do monitoramento tem o objetivo de ampliar a capacidade de implementação das políticas públicas e intensifica as chances de alcance dos objetivos e resultados pretendidos.

Dessa maneira, o monitoramento não é um fim em si, e não se confunde com atividade de controle físico e financeiro das ações orçamentárias, ou ainda com a prestação de contas das realizações governamentais, apesar dos dados e relatórios do PPA subsidiarem os órgãos de controle, e por isso esse seja um aspecto importante a ser considerado no registro das informações.

Por estas razões, a prática do monitoramento deve ser estimulada para assegurar entregas efetivas de bens, serviços e resultados a população, e destacar que a realização de um monitoramento efetivo pela Administração Pública é bastante útil para subsidiar as alterações pretendidas nas revisões do PPA, e que estas sejam realistas e exequíveis.

4.1. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO PPA 2022-2025

As três dimensões do PPA serão objeto de monitoramento, sendo que inicialmente serão monitorados pelos órgãos executores das políticas públicas, os atributos das dimensões [Tática](#) e [Operacional](#), e posteriormente a Seplad condessará as informações dos Programas Temáticos que possuem objetivos compartilhados pelos órgãos e elaborará o relatório geral de monitoramento.

A dimensão [Estratégica](#) será monitorada a partir das informações declaradas dos atributos das dimensões Tática e Operacional, e outras que se fizerem necessárias, sendo realizada pela Seplad em conjunto com os órgãos setoriais.

Os períodos de registro de informações do monitoramento são definidos pela Seplad, sendo preferencialmente quadrimestrais, observado a compatibilização com os prazos dos processos de revisão do Plano.

**Anota-se que para o exercício de 2022, o registro das informações do monitoramento será semestral, referente aos períodos de:
01/2022 a 06/2022 e 07/2022 a 12/2022.**

Assim, ressalta-se que a periodicidade do [acompanhamento e análise crítica do monitoramento do PPA](#) devem ser atividades [contínuas](#) por parte dos órgãos setoriais,

enquanto os marcos de registro das informações terão seus períodos estabelecidos pela Seplad.

Destaca-se que a partir das informações geradas pelos órgãos setoriais e enviadas à Seplad, serão gerados documentos institucionais que formalizam e dão transparência ao monitoramento do PPA 2022-2025, que nesse contexto, serão detalhados os papéis e fluxo das atividades e informações do processo de monitoramento, os atributos de cada dimensão do PPA e como será realizado o monitoramento deles.

4.2. PAPÉIS E FLUXO DE INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

O processo de monitoramento se dá em duas dimensões:

a) no âmbito interno do órgão setorial, envolvendo áreas finalísticas, equipe de planejamento e governança;

b) na relação entre órgão setorial e Seplad (órgão central de planejamento), com o envio de informações para que essas sejam analisadas e consolidadas nos relatórios gerais.

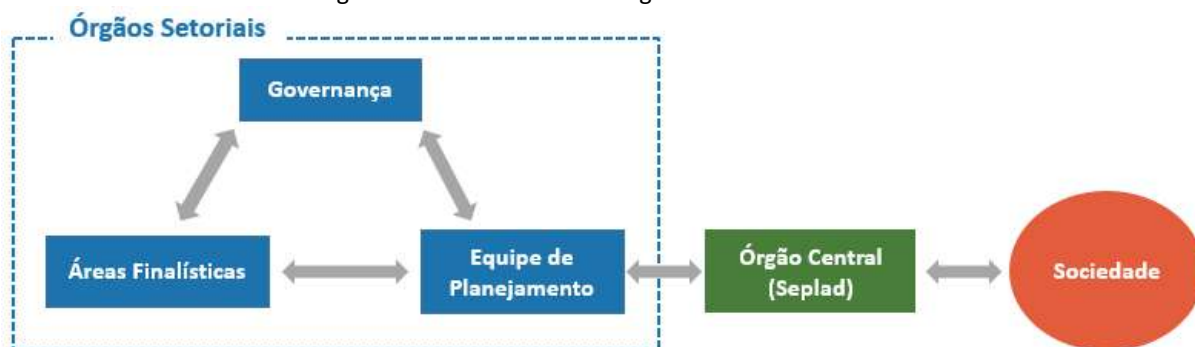
Assim, o monitoramento é **compartilhado** e **interdependente**, envolvendo diferentes áreas dos órgãos setoriais e a Seplad. Nesse contexto, para que o monitoramento do PPA seja efetivo é necessário que os diferentes atores envolvidos no processo, dentro de suas respectivas responsabilidades, desempenhem seu papel. Vejamos:

- **Áreas finalísticas:** fazem o registro contínuo das informações e, com base nas evidências, avaliam se o desempenho dos indicadores, metas e ações está de acordo com o esperado, propondo mudanças necessárias. Devem repassar as informações ao(s) responsável(eis) pelo planejamento/equipe de planejamento para consolidação.
- **Equipe de Planejamento:** oferece suporte às áreas finalísticas para execução das políticas setoriais, na perspectiva orçamentária e também na análise e validação das informações recebidas pelas áreas finalísticas e inserção dessas informações nas planilhas de monitoramento padronizadas pela Seplad. Deve manter diálogo com a governança para repasse de informações que subsidiem a tomada de decisão.

- **Governança:** é representada pelo gestor de cada órgão/entidade municipal, o qual deve acompanhar o andamento das entregas e o alcance dos resultados pretendidos, intervindo, quando necessário, para superação de gargalos que surgirem na implementação da política pública. Seu apoio é essencial para que o monitoramento do PPA seja uma prática institucional.
- **Órgão Central:** coordena os processos de monitoramento, oferecendo suporte metodológico, insumos e ferramentas que possam facilitar as atividades de monitoramento pelos órgãos setoriais. É responsável pela consolidação dos relatórios gerais de monitoramento que serão disponibilizados na página da prefeitura.

Portanto, os dados e informações gerados no monitoramento percorrem um fluxo dentro da “Rede de planejamento” do município, até que os mesmos sejam divulgados para a sociedade, conforme demonstra a figura.

Figura 2 - Estrutura Metodológica de Monitoramento



Fonte: Rio de Janeiro (Estado) - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUBPOG)

Em síntese, a estrutura metodológica de monitoramento do PPA está fundamentada nas seguintes características: monitoramento contínuo e compartilhado; interdependência das informações geradas, e atuação em rede.

As informações produzidas no processo de monitoramento devem ser transmitidas por meio de canais oficiais, seja correspondência oficial, preferencialmente e-mail, ou por outro sistema de informação definido pela Administração

4.3. MONITORAMENTO DAS DIMENSÕES TÁTICA E OPERACIONAL

4.3.1 Composição das dimensões Tática e Operacional

A dimensão Tática do PPA 2022-2025 é composta por 09 (nove) Programas com seus respectivos atributos.

O **Programa** é o elemento central da dimensão tática do PPA, sendo o instrumento de organização da ação governamental, visando solucionar ou amenizar problemas, atender demandas ou criar/aproveitar oportunidades, tendo a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação.

Cada Programa do PPA expressa em seu título o(s) tema(s) de política pública tratado(s), de modo que a gestão municipal, a sociedade e todos os demais interessados conheçam de forma clara e objetiva o seu foco de atuação.

São classificados em Programas **Temáticos** aqueles que geram bens ou serviços para a sociedade, enquanto Programas de **Manutenção e Gestão** é voltado para o funcionamento da máquina administrativa municipal.

Os Programas Temáticos possuem atributos como: **objetivos, indicadores, ODS, metas dos objetivos e ações orçamentárias**. Já os Programas de Manutenção e Gestão são compostos somente por ações orçamentárias. Na Tabela 01 são descritos os 07 (sete) Programas Temáticos constantes no Plano e o quantitativo de seus atributos.

Tabela 1 - Composição dos Programas Temáticos PPA 2022-2025

Programa	Quantitativo Atributos
2000 – Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer	02 – objetivos; 03 – ODS; 07 – indicadores; e, 24 – metas
3000 – Palmas com Saúde e Proteção Social	05 – objetivos; 05 – ODS; 18 – indicadores; e, 44 – metas
4000 – Palmas com Habitação Digna	01 – objetivo; 01 – ODS; 03 – indicadores; e, 06 – metas
5000 – Palmas com Fluidez Urbana	04 – objetivos; 04 – ODS; 15 – indicadores; e, 22 – metas
6000 – Palmas da Sustentabilidade Ambiental	01 – objetivo; 05 – ODS; 03 – indicadores; e, 18 – metas
7000 – Palmas com Economia Forte	03 – objetivo; 06 – ODS; 09 – indicadores; e, 29 – metas
8000 – Palmas da Governança e da Transformação	06 – objetivos; 01 – ODS; 22 – indicadores; e, 34 – metas

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Destaca-se que o conceito e exemplificação dos atributos (objetivo, indicador, ODS, metas e ações orçamentárias) dos programas estão apresentados no [Manual de Orientações para a Elaboração do Plano Plurianual PPA 2022-2025](#).

Já a dimensão Operacional do PPA 2022-2025 estabelece a relação entre os insumos e as entregas por meio das ações orçamentárias, representando o desempenho governamental no nível da eficiência, sendo a conexão direta com a LOA.

As **ações orçamentárias** estão ligadas aos objetivos e são apresentadas por um código e título, com o seu detalhamento expresso na LOA. São entendidas como o ato governamental planejado para a concretização das metas do objetivo, e consequentemente do objetivo em si, o qual está alinhado aos resultados temáticos e estratégicos.

Em relação aos recursos orçamentários, as ações são estruturadas no momento da elaboração da LOA, obedecendo a composição estabelecida na legislação específica no que tange às classificações institucional, funcional e econômica, e são fixados os valores registrados na parte da despesa, em equilíbrio a previsão da receita.

4.3.2 Metodologia de monitoramento das dimensões Tática e Operacional

Todos os atributos dos Programas Temáticos e Programa de Manutenção e Gestão serão objeto do monitoramento. A ferramenta inicial a ser utilizada para a inserção das informações destes atributos será planilha eletrônica previamente preenchida pela Seplad, com os dados constantes ao estabelecido na lei de aprovação do PPA e da execução financeira das ações.

A Planilha de Monitoramento permite que o processo se dê sob os aspectos **quantitativo**, que corresponde à quantidade das entregas previstas e realizadas, e **qualitativo**, com o fornecimento de informações que auxiliem a compreensão da execução/não execução da entrega. Logo, as planilhas são organizadas por Unidades Gestoras e Objetivos, ou seja, para cada objetivo que a unidade contribui, há uma planilha com os respectivos atributos.

Como no PPA 2022-2025 só há um Programa de Manutenção e Gestão para todo o Executivo Municipal, as ações de gestão estarão inseridas na planilha de algum objetivo da unidade, contudo o resultado das mesmas posteriormente será computado pela Seplad no Programa 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

A figura abaixo demonstra como estão organizadas as abas da planilha, contendo primeiro a referente ao objetivo (indicadores e metas), após as ações que contribuem com o alcance do objetivo, e por último as duas ações de gestão.

Figura 3 - Organização das Informações na Planilha de Monitoramento

Objetivo	Ação 3134	Ação 4010	Ação 4011	Ação 4419	Ação 4486	Ação de gestão 8405 S. Adm	Ação de Gestão 8305 - RH	...
-----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------------------	--------------------------	-----

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Sendo assim, após o envio às Unidades das Planilhas de Monitoramento pela Seplad, os responsáveis pelo planejamento coletarão as informações referente ao alcance das metas dos indicadores, das metas do objetivo e das entregas das ações orçamentárias, junto as áreas finalísticas e deverá repassá-las as planilhas padronizadas.

As Unidades restituirão à Seplad as planilhas de monitoramento preenchidas, para análise prévia relativa:

- a) as incoerências ou ausência de informações quanto aos indicadores e metas do objetivo;
- b) ação com liquidação sem informações do andamento da entrega;
- c) ação sem liquidação com registro de meta executada;
- d) ausências de justificativas em situações e realizações geradoras de dúvidas;
- e) análise dos comentários e descrições;
- f) análise de outra possível incoerência ou inconsistência dos dados.

Após a análise das informações, as planilhas de monitoramento serão reenviadas às Unidades com os apontamentos e dúvidas a serem apurados e resolvidos pela Equipe de Planejamento Setorial, e somente após, devolvidos à Seplad nos formatos Excel e em PDF assinado pelo Gestor e demais responsáveis.

4.3.2.1 Monitoramento dos Indicadores e das Metas do Objetivo

O **indicador** é o instrumento que permite avaliar o desempenho do PPA no nível de cada Programa Temático, tendo como parâmetro o seu objetivo, o que gera subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade no período do Plano.

É uma ferramenta fundamental na administração pública, pois permite a realização de análises históricas e a utilização das informações para a tomada de decisão, correção e reestruturação do planejamento das políticas públicas.

As **metas** são medidas de alcance do objetivo e expressam a quantidade de um determinado bem ou serviço a ser entregue por meio da execução de uma ou mais ações orçamentárias durante a vigência do Plano. A figura 4 retrata como estão dispostos os indicadores e metas do objetivo na Planilha de Monitoramento.

Figura 4 - Formulário Objetivo Temático

MONITORAMENTO DO OBJETIVO - PPA 2022-2025 EXERCÍCIO 2022								
1. Unidade Gestora 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer								
2. Programa 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer								
3. Objetivo Garantir à sociedade palmensa o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.								
4. Indicador(es)								
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Periodicidade (a)	Polaridade (b)	Unidade de Medida (c)	Índice de Referência (d)	Índice Desejado 2022 (e)	Índice apurado (f)	% Alcançado (f)/(e)*100	Informações Complementares
Descrição: O indicador mede o percentual de pessoas em relação à população do município participantes dos eventos esportivos, bem como eventos de recreação e de lazer promovidos ou apoiados no quadriênio 2022-2025 no município de Palmas.	Anual	Maior Melhor	Porcentagem	6	6,2	Lançar o resultado apurado na fórmula de cálculo		
Fórmula de cálculo: Número de pessoas atendidas / Total da População * 100	Valor observado da Fórmula de Cálculo: Substituir os dados da fórmula de cálculo				1º Semestre (janeiro a junho)			
5. Metas								
5.1 - 1º SEMESTRE - Informar dados referente à execução dos meses de janeiro a junho								
Metas (a)	Unidade de Medida (b)	Previsto para 2022 (c)	Alcançado no 1º Semestre (d) Informar o valor alcançado no período	% Alcançado (d)/(c)*100	Informações Complementares			
Apoiar atletas de alto rendimento	Unidade	50,00		0,00				
Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer	Unidade	175		0,00				
Apoiar projetos de incentivo à prática de esportes	Unidade	8		0,00				
Total Médio		233,00	#DIV/0!	0,00				
6. Assinaturas								
Secretário/Presidente			Responsável pelo Monitoramento			Responsável pelo Objetivo		

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O monitoramento dos indicadores e das metas é realizado com a prestação das seguintes informações:

- Valor observado da Fórmula de Cálculo do indicador;
- Índice alcançado do indicador no período avaliado;
- Quantidade alcançada da meta no período avaliado;
- Informações complementares.

Todos os itens acima são de preenchimento obrigatório pela Unidade.

A seguir serão demonstrados os campos a serem preenchidos com informações dos indicadores e metas, com exemplificação para um melhor entendimento.

Apuração do Indicador

Figura 5 - Formulário de Apuração do Indicador

4. Indicador(es)								
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Periodicidade (a)	Polaridade (b)	Unidade de Medida (c)	Índice de Referência (d)	Índice Desejado 2022 (e)	Índice apurado (f)	% Alcançado ((f)/e)*100	Informações Complementares
Descrição: O indicador mede o percentual de pessoas em relação a população do município participantes dos eventos esportivos, bem como eventos de recreação e de lazer promovidos ou apoiados no quadriênio 2022-2025 no município de Palmas.	Anual	Maior Melhor	Porcentagem	6	6,2	Lançar o resultado apurado na fórmula de cálculo.		
Fórmula de cálculo: Número de pessoas atendidas / Total da População * 100	Valor observado da Fórmula de Cálculo: Substituir os dados da fórmula de cálculo.		1		1º Semestre (janeiro a junho)	2		3

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

- **Campo 1 (Valor observado da Fórmula de Cálculo)**

Campo em que a Unidade deve informar o valor numérico apurado das variáveis que compõe a fórmula de cálculo do indicador, no período do monitoramento.

No caso do indicador da figura acima onde a fórmula de cálculo é “Número de pessoas atendidas/total da população*100”, o preenchimento do Campo 1 é:

Exemplo: (25.288/313.349)*100

Obs.: Para o exercício financeiro de 2022, o período será semestral, ou seja, de 01/2022 a 06/2022 e de 07/2022 a 12/2022.

- **Campo 2 (Índice apurado)**

Campo numérico em que a Unidade deve informar o índice apurado do indicador no período do monitoramento, ou seja, é o resultado da fórmula do Campo 1.

Exemplo: 8,07

- **Campo 3 (Informações Complementares)**

Campo de texto em que a Unidade deve informar os dados complementares referentes as informações inseridas/não inseridas nos campos 1 e 2, por exemplo:

- ✓ Especificar o(s) motivo(s) de não ter sido possível apurar o índice do indicador;
- ✓ Detalhar o(s) motivo(s) do não alcance do índice desejado;
- ✓ Informar se há previsão de alcance do previsto ao final do ano, considerando as eventuais dificuldades;

- ✓ Inserir as informações que contribuíram para o alcance ou superação do índice, detalhando o que foi realizado;
- ✓ Outras informações relevantes.

Exemplo: No período avaliado a Fundação Municipal de Esporte e Lazer realizou e/ou apoiou 22 eventos, sendo os principais: Campeonato do dia do Trabalhador da Assemp; Campeonato Amador de Futebol de Palmas; 3º Campeonato de Drift; Jogos de Futebol de Escolinhas de Palmas; Copa Brasil Sub 20; 15º Torneio de Beach Tennis; Super Copa de Futsal; e, Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada 2022, tendo uma participação de cerca de 25.288 pessoas, entre participantes dos eventos e população em geral, o que permitiu a superação do indicador no primeiro semestre do ano. A previsão da meta do indicador se mostrou cautelosa, na época da elaboração do PPA, devido às incertezas quanto a pandemia causada pelo Covid.

Apuração da Meta

Figura 6 - Formulário de Apuração das Metas

5. Metas					
5.1 - 1º SEMESTRE - Informar dados referente à execução dos meses de janeiro a junho					
Metas (a)	Unidade de Medida (b)	Previsto para 2022 (c)	Alcançado no 1º Semestre (d) Informar o valor alcançado no período	% Alcançado (d)/(c)*100	Informações Complementares
Apoiar atletas de alto rendimento	Unidade	50,00	1	0,00	2
Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer	Unidade	175		0,00	
Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes	Unidade	8		0,00	
Total Médio		233,00	#DIV/0!	0,00	

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

- **Campo 1 (Alcançado no 1º Semestre)**

Campo numérico em que a Unidade deve informar a quantidade alcançada da meta, até o período de monitoramento.

Exemplo: Em relação a primeira meta da figura a cima “Apoiar atletas de alto rendimento”, onde o previsto para o ano seria 50 atletas. Assim o alcançado para o período é 20.

- **Campo 2 (Informações Complementares)**

Campo de texto em que a Unidade deve informar os dados complementares sobre o alcance ou não alcance da meta, por exemplo:

- ✓ Especificar o(s) motivo(s) de não ter sido possível apurar a meta alcançada;
- ✓ Detalhar o(s) motivo(s) do não alcance da meta, conforme o previsto pela Unidade;
- ✓ Informar se há previsão de alcance do previsto para o período seguinte de monitoramento, considerando as eventuais dificuldades;
- ✓ Inserir as informações relevantes que contribuíram para a realização da meta;
- ✓ Outras informações relevantes que demonstre o que foi realizado pela Unidade para o não alcance/alcance/superação do previsto.

Exemplos:

Unidade: Fundação Municipal do Esporte e Lazer

Meta: Apoiar atletas de alto rendimento

Informações Complementares: A Fundesportes com o objetivo de incentivar o esporte de alto rendimento na Capital, oferta bolsa de apoio a atletas/paratletas residentes em Palmas e concede apoio eventual para o custeio de viagens, alimentação, hospedagem, passagens e outros, para a manutenção de treinamentos e participação de competições esportivas oficiais. Sendo que nesse primeiro semestre do ano 20 atletas foram apoiados, dentre estes 05 com bolsa atleta e 15 com custeio de despesas para participação em eventos. Os atletas apoiados participam das seguintes modalidades esportivas: atletismo, canoagem, ciclismo, judô e natação.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Meta: Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas

Informações Complementares: Durante o 1º semestre de 2022 não foram diagnosticadas/notificadas crianças menores de 5 anos com HIV/Aids em Palmas. A ausência de casos novos se deve principalmente ao diagnóstico precoce de mães soropositivas; ao acompanhamento criterioso durante o pré-natal de gestantes vivendo com HIV/Aids, sendo

estas acompanhadas pelo Henfil e nas Unidades de Saúde da Família; e, o Hospital e Maternidade Dona Regina adotando todas as medidas de controle na realização do parto para evitar a transmissão vertical.

Meta: Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal

Informações Complementares: Nos últimos anos, a única vacina que atingiu o percentual mínimo preconizado foi a BCG. As outras vacinas do Calendário da Criança estão com coberturas abaixo do valor pactuado, não alcançando a meta prevista. É importante ressaltar que o município possui uma boa cobertura de Estratégia Saúde da Família, cerca de 95%, e que 94% das unidades de saúde possuem sala de vacina. Deve-se considerar que a pandemia do COVID-19 dificultou a execução das atividades de vacinação e o alcance dos indicadores de cobertura vacinal. Apesar da melhora da situação epidemiológico do COVID-19, a campanha de vacinação contra este agravo modificou a rotina de vacinação nas unidades de saúde. Atualmente, grande parte das salas de vacina realizam vacinação exclusiva contra COVID19 durante um período do dia (manhã ou tarde), diminuindo a disponibilidade de tempo para a realização da vacinação de rotina.

4.3.2.2 Monitoramento das Ações Orçamentárias

A **Ação** traduz o que deverá ser feito para gerar os bens ou serviços (entregas) que o público receberá em cada ano do PPA. Para cada ação há um executor que representa o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela concretização das entregas.

As ações contribuem para o alcance das metas do objetivo, sendo que na estrutura do PPA 2022-2025 elas são apresentadas pelo código e título e na LOA tem-se o produto e as metas físicas e financeiras do exercício.

No final do processo de elaboração do PPA para o primeiro ano de execução do Plano, os valores orçamentários são agregados no nível da Entrega (ações) e projetados para os outros três anos, o que compõe o **Total dos Programas** em termos orçamentários.

No Formulário de Monitoramento da Ação estão constantes dados qualitativos e quantitativos da ação, tais como: Unidade Gestora, Objetivo, Descrição da ação, Produto, metas física e financeira, estágio da execução e o detalhamento da entrega, como demonstrado na figura a seguir.

Figura 7 - Formulário de Monitoramento da Ação

MONITORAMENTO DA AÇÃO - PPA 2022-2025 EXERCÍCIO 2022						
1. Unidade Gestora	1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer					
2. Objetivo	Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.					
3. Código/Título da Ação/Descrição	3134 - Construção de Equipamentos Esportivos - Construção de equipamento esportivo/paradesportivo nas mais diversas localidades e que abrangem os mais diversos esportes, sendo necessário a identificação e liberação de área de construção, elaboração de projetos, contratação de empresa, acompanhamento e recebimento final da obra e realização de convênios e/ou parcerias.					
4. Metas Físicas						
Produto	Unidade de medida	Meta física prevista (a)	Período	Meta física executada (b) <i>Informar o resultado alcançado da meta física da ação, até o período</i>	% de Execução (b)/(a)*100	
Equipamento construído	Unidade	4	1º Semestre (janeiro a junho)	1	25,00	
Total Geral				1,00	25,00	
4.1.2. Metas Orçamentário-Financeiras						
Orçamento Inicial (a)	Suplementado (b)	Reduzido (c)	Autorizado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	% Executada (f)/(d)*100
3.040.000,00	12000,00	0,00	3052000,00	11286,68	11286,68	0,37
Total Geral	12000,00	0,00	3052000,00	11286,68	11286,68	0,37
5. Avaliação da execução da ação						
5.1 - 1º SEMESTRE - dados referente à execução dos meses de janeiro a junho						
5.1.1 - Estágio da execução da ação 2						
☐ Não iniciada ☐ Em andamento ☐ Atrasada ☐ Concluída						
5.1.2 - Informações detalhadas da execução/não execução da ação						
3						
6 Assinaturas						
Responsável pelo Monitoramento		Responsável pelo Objetivo		Responsável pela Ação		

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O monitoramento das ações é realizado com a prestação das seguintes informações:

- Valor observado da meta física executada;
- Estágio de execução da ação;
- Informações sobre a execução ou não execução da ação.

Todos os itens acima são de preenchimento obrigatório pela Unidade. A seguir conforme a numeração dos campos (1, 2 e 3 na figura 7) será detalhado como deve ser o preenchimento das informações, seguido de exemplos.

- **Campo 1 (Meta física executada)**

Campo numérico em que a Unidade deve informar o quantitativo alcançado da meta física da ação, no período do monitoramento. O valor da meta física é o quantitativo do

produto da ação, que representa um determinado bem ou serviço que foi entregue por meio da execução da ação.

Observações:

- ✓ Nas ações em que o produto é construção de algum equipamento público e a unidade de medida é Unidade, mas a obra ainda não foi concluída no período avaliado do monitoramento, não precisa preencher o Campo 1. Contudo, deve-se informar o estágio de execução da obra, detalhando o que foi feito, até o período do monitoramento, no Campo 3 (informações detalhadas).
- ✓ Na ação Manutenção dos serviços administrativos inserir a meta física referente ao semestre com valor de 50%.

- **Campo 2 (Estágio da execução da ação)**

Campo destinado para a Unidade selecionar uma das quatro alternativas: Não iniciada; Em andamento; Atrasada e Concluída.

- **Campo 3 (Informações detalhadas da execução ou não execução da ação)**

Campo de texto destinado ao registro de informações qualitativas acerca da execução da ação e das entregas (bem ou serviço), no período de referência, tais como:

- ✓ Se a ação não foi iniciada ou está em atraso sua execução, até o período, descrever os motivos;
- ✓ Se a ação está em andamento, descrever sobre a execução física das Entregas no período de referência do monitoramento, abordando de forma clara e objetiva:
 - i. qual bem ou serviço está sendo entregue, com breve explicação do que se trata a Entrega;
 - ii. o que já foi concluído no período, ou seja, o que foi entregue efetivamente;
 - iii. para quem foi entregue;
 - iv. caso ainda não haja uma entrega efetiva relatar o que está em andamento (execução);
 - v. e eventuais dificuldades.
- ✓ Se a ação já foi concluída especificar as entregas realizadas pela ação e justificar o porquê a mesma já teve sua conclusão.

Exemplos:

Ação: Estruturação das escolas urbanas e do campo

Produto: Escola estruturada

Informações detalhadas da ação: Visando à qualificação dos serviços educacionais de apoio à inclusão e ao atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, da rede municipal de ensino, a Semed implementou ações que permitem a realização do Atendimento Educacional (AEE). Esse atendimento tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Desse modo, nesse primeiro semestre, foram estruturadas 72 unidades, com espaço físico definido, lotação de professores, contratação de pessoal de apoio escolar (cuidadores), para realização dos serviços do Atendimento Educacional Especializado (AEE): sendo 72 Salas de Recursos Multifuncionais.

Ação: Construção de equipamentos esportivos

Produto: Equipamento construído

Informações detalhadas da ação: Para garantir que o esporte cumpra seu papel enquanto elemento fundamental para a qualidade de vida da população é essencial a existência de espaços esportivos adequados. Atualmente existem 50 equipamentos esportivos sobre a responsabilidade da gestão municipal, dentre quadras de esporte, ginásio, campo de futebol e complexo poliesportivo. Contudo, há a necessidade de implantação de novos equipamentos de esporte em algumas regiões da cidade, e para este ano de 2022 a previsão é de 4 (quatro) equipamentos, sendo que um destes já foi concluída a obra nesse primeiro semestre, uma vez que o processo teve início no ano passado, referente a quadra de esportes no Setor Santo Amaro. Em relação aos outros três equipamentos, o processo está em andamento, na fase de contratação de empresa, também será para implantação de quadra esportiva: 1 (uma) no Setor Taquari, 1 (uma) no Distrito de Buritirana e 1 (uma) na quadra 503 Norte.

Ação: Realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu

Produto: Evento cultural realizado

Informações detalhadas da ação: Com o objetivo de fomentar a identidade gastronômica do Distrito de Taquaruçu, atrair turistas para a capital e aquecer o comércio local, a Prefeitura de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo (Agetur) realizará neste ano a 16ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu, que acontecerá de 07 a 11 de setembro. No primeiro semestre foram realizadas as etapas de publicação do edital de regulamento, inscrições para os participantes, publicação da homologação das inscrições, publicação dos jurados e início da avaliação, pelos jurados, dos pratos e food truck.

Ação: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Produto: Serviço mantido

Informações detalhadas da ação: A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção, e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso a medicamentos, com ênfase na necessária segurança, eficácia, qualidade e promoção do uso racional no âmbito do SUS. Atualmente o município possui 18 farmácias: 03 em unidades de Urgência e Emergência; 02 em unidades do CAPS; 03 Policlínicas e Henfil; 09 em Unidades de Saúde da Família e 01 na SEMUS, as quais realizaram de maneira eficiente a dispensação dos medicamentos prescritos aos usuários do SUS, utilizando como ferramenta o Sistema HORUS. A assistência farmacêutica conta com 108 profissionais, sendo eles: 59 farmacêuticos, 31 administrativos e 18 estagiários. Atualmente o município possui em sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) 304 itens, tendo como norte a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). No primeiro semestre foram adquiridos, armazenados e dispensados 7.136.804 medicamentos com um atendimento de cerca de 220.362 usuários.

4.3.2.3 Monitoramento dos Programas

Etapa do processo que visa demonstrar a situação do desempenho geral dos Programas considerando o comportamento dos indicadores, bem como a execução das metas para fins de verificação dos critérios de efetividade (contribuição para o alcance dos objetivos e resultados relacionados aos Programas).

Esta é a fase em que a Sepald, a partir das informações prestadas pelas Unidades, realizará a consolidação das mesmas, por programa, observando:

- O desempenho dos indicadores voltados à mensuração do alcance dos objetivos do Programa, está ocorrendo conforme o estabelecido no processo de planejamento:
- Se os indicadores propostos conseguem mensurar o alcance do objetivo;
- A execução do conjunto de metas está contribuindo para o alcance do objetivo;
- A execução das ações do programa estão contribuindo para o alcance do Tema ao qual o Programa está vinculado.

Também devem ser informadas as principais realizações e dificuldades enfrentadas no período de referência, a fim de que se tenha uma visão geral do que está acontecendo por meio da execução do Programa.

A Seplad elaborará relatório sucinto do alcance dos Programas com dados quantitativos e qualitativos, por meio das informações prestadas pelas Unidades quanto ao monitoramento dos indicadores, metas e ações e caso haja necessidade serão solicitadas informações complementares.

4.3.2.4 Monitoramento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em 2021 o município de Palmas aderiu ao Programa Cidades (PCS), o qual é uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal. O PCS é estruturado em 12 eixos temáticos e alinhado aos ODS e oferece ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano.

Os ODS foram inseridos no PPA 2022-2025 como componentes dos Programas Temáticos, ligados aos indicadores dos objetivos. O monitoramento dos ODS será via Plataforma do PCS conforme metodologia do programa é cabe a Seplad articular e alinhar as Unidades Setoriais no processo.

4.2. MONITORAMENTO DA DIMENSÃO ESTRATÉGICA

4.2.1. Composição da dimensão Estratégica

A dimensão Estratégica precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos, tendo por base as diretrizes contidas no art. 3º da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o PPA 2022-2025.

No Plano é composta pela Visão de Futuro “Transformar Palmas em uma cidade mais humana, economicamente forte e sustentável”; pelos Eixos Estruturantes: Humanização e Cidadania; Dinamismo Econômico e Fluidez Urbana; Governança Institucional e Exequibilidade; e, os Temas (políticas públicas), que constituem os Programas Temáticos.

4.4.2 Metodologia de Monitoramento da dimensão Estratégica

Como já mencionado, a estrutura do PPA 2022-2025 contempla três dimensões: Estratégica, Tática e Operacional. Anteriormente foi apresentada a composição das dimensões Tática e Operacional e descrita a metodologia de monitoramento destas, as quais tem no **Programa** seu elemento central.

Dentro desse contexto, a execução das ações necessária à geração da oferta de bens e serviços, tem como núcleo concretizar uma estratégia desenhada de forma regionalizada (Metas dos objetivos), para alcançar o resultado imediato (Objetivo), medido por indicadores de resultado (indicadores temáticos) e indicadores de desenvolvimento sustentável (indicadores dos ODS), que por sua vez, estão alinhados aos impactos desejados (Políticas Públicas/Temas) no âmbito de cada um dos Eixos Estratégicos e consequentemente as diretrizes estratégicas.

Em suma, nesta fase observa-se:

- O desempenho dos indicadores temáticos e dos ODS, voltados a mensuração do resultado do Tema e da Visão de Futuro, está em conformidade com a estimativa estabelecida no processo de planejamento;
- A execução do conjunto dos Programas está contribuindo para o alcance das diretrizes estratégicas e da Visão de Futuro;
- O alcance do resultado do Programa Temático está no nível de sua expectativa preliminar idealizada.

Observa-se que o conjunto das informações obtidas no monitoramento das dimensões Tática e Operacional são de fundamental importância para que seja realizado o monitoramento da dimensão Estratégica.

Nesse sentido, o comprometimento de todos os atores do processo de monitoramento em fornecer dados concisos, de forma clara, confiável e objetiva é que

permitirá a consolidação de um monitoramento efetivo da dimensão Estratégica, demonstrando assim a efetividade e eficácia da política pública ofertada.

Essa etapa do monitoramento será realizada pela Seplad conjuntamente com os Órgãos Setoriais ao final de cada ano de execução do Plano, permitindo que se tenha um panorama geral da aplicabilidade do PPA.

ORIENTAÇÕES PARA O
MONITORAMENTO DO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025